



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE PETRÓPOLIS  
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA  
CASAMASSO

**LIDO**  
 EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**2º SECRETÁRIO**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO  
 PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PROCESSO Nº 2204/2024**

**REQUER INFORMAÇÕES DA  
 SECRETARIA DE FAZENDA DE  
 PETRÓPOLIS SOBRE A ATUAL  
 SITUAÇÃO FINANCEIRA DO  
 MUNICÍPIO.**

A Vereadora Júlia Casamasso, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, com base no Inciso XIV do Art. 78 da LOM, solicita as seguintes informações:

**CONSIDERANDO** que o Requerimento de Informações objetiva atender ditames legais e constitucionais que regem os Princípios da Transparência e a Publicidade dos Atos Administrativos, assegurando o direito de acesso do Poder Legislativo às informações pertinentes à sua atuação e ao interesse público;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 0813785-59.2023.8.19.0042 e da Petição anexada aos autos no dia 14 de maio de 2024;

**CONSIDERANDO** a declaração do Município de Petrópolis no mencionado processo de que, “*o Município de Petrópolis sofrerá uma catástrofe financeira, com uma redução abrupta das receitas correntes de seu orçamento fiscal*”;

**CONSIDERANDO** também a declaração do Município de Petrópolis no sentido de que, “*o ente está em situação de completa penúria financeira, a qual coloca em risco a saúde, a educação e a merenda escolar da população metropolitana, bem como a folha de pagamento dos servidores municipais*”;

**CONSIDERANDO** outra declaração do Município de Petrópolis de que, “*a presente situação está gerando o desabastecimento de hospitais e escolas públicas, inviabilizando a realização das intervenções necessárias ao restabelecimento das vias, praças e encostas da cidade imperial, além de abalar o mínimo existencial de várias famílias dependentes de alguns programas de assistência social municipais*”.

REQUER as seguintes informações da Secretaria Municipal de Fazenda:

1. Cópia integral do Processo nº 0049987-97-2023-819-000, bem como do Processo nº 0813785-59.2023.8.19.0042 e de outros documentos ou relatórios que subsidiem a compreensão da atual situação financeira do Município de Petrópolis;

**2. Que o Município esclareça, com a documentação probatória necessária, sobre a situação de completa penúria financeira, a qual coloca em risco a saúde, a educação**

e a merenda escolar da população metropolitana, bem como a folha de pagamento dos servidores municipais”;

3. Que o Município também esclareça, com a documentação probatória necessária, sobre a declaração de que a situação financeira do Ente estaria gerando “o desabastecimento de hospitais e escolas públicas, inviabilizando a realização das intervenções necessárias ao restabelecimento das vias, praças e encostas da cidade imperial, além de abalar o mínimo existencial de várias famílias dependentes de alguns programas de assistência social municipais”;
4. Que o Município informe sobre as medidas adotadas para lidar com a “redução abrupta das receitas correntes” e a situação de “completa penúria financeira” mencionadas no bojo do supramencionado processo, a fim de garantir o funcionamento regular dos serviços públicos mencionados, bem como para minimizar o impacto da situação financeira nos programas de assistência social do Município;
5. Que o Município encaminhe um plano de contingência detalhado, especificando as áreas que serão afetadas por cortes orçamentários, tendo em vista a decisão do Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ-RJ), proferida em 19 de abril de 2024, que suspendeu a sentença da 4ª Vara Cível da Comarca de Petrópolis. A referida sentença restabelecia o percentual do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) do Município.

Por fim, requer-se atendimento a este Requerimento de Informações, nos termos e prazos fixados pela Lei Orgânica do Município em seu Art. 78, inciso XIV.

### **JUSTIFICATIVA**

Ao fornecer informações detalhadas sobre a situação financeira do Município, a Secretaria de Fazenda, contribui para promoção da transparência e de uma melhor compreensão do orçamento municipal.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2024



JULIA CASAMASSO  
Vereadora